

Ministério Público em silêncio diante de indícios de corrupção no contrato milionário entre IAOM e a “Future Technology of Mozambique”



O Tribunal Administrativo da Cidade de Maputo (TACM) pronunciou-se de forma inequívoca sobre o contrato celebrado entre o Instituto do Algodão e Oleaginosas de Moçambique (IAOM) e a empresa “Future Technology of Mozambique” (FTM), no valor de 129.594.000,00 meticais, declarando-o juridicamente nulo e insusceptível de produzir efeitos.

A recusa do visto, proferida no Acórdão n.º 07/TACM/IAOM/2025, constitui um marco importante na luta contra a corrupção e na defesa da integridade das finanças públicas. Mas, para além de anular o

contrato, o TACM deu um passo importante e decisivo: determinou a remessa dos autos ao Ministério Público (MP), reconhecendo a existência de indícios graves de práticas ilícitas que ultrapassam a mera ilegalidade administrativa e podem configurar responsabilidade criminal.

Apesar da gravidade dos factos e da decisão inequívoca do TACM, o MP permanece em silêncio. Essa inércia lança sérias dúvidas sobre o compromisso das instituições de justiça no combate à corrupção e à má gestão dos recursos públicos.

Um processo cheio de irregularidades

O TACM foi claro ao concluir que o contrato estava contaminado por vícios insanáveis. Entre as irregularidades destacam-se: ausência de cobertura orçamental válida e adjudicação sem cabimento financeiro, violando o princípio da legalidade; adjudicação à empresa sem experiência comprovada, criada apenas em Abril de 2025, sem historial de execução de contratos de grande dimensão; violação do princípio da economicidade, já que existiam propostas mais baratas e tecnicamente adequadas; garantias inválidas e manipulação de prazos, decisões complexas tomadas em apenas 48 horas.

Segundo o TACM, o conjunto dessas irregularidades demonstra que o processo foi montado para favorecer ilegalmente um operador económico, em detrimento do interesse público.

O MP em silêncio

Apesar da gravidade dos factos e da decisão inequívoca do TACM, o MP permanece em silêncio. Essa inércia lança sérias dúvidas sobre o compromisso das instituições de justiça no combate à corrupção e à má gestão dos recursos públicos.

O envio do processo pelo Tribunal deveria ter provocado uma resposta imediata do MP, tendo em conta que estão em causa indícios de corrupção, fraude e abuso de poder. O mutismo da Procuradoria é, por isso, preocupante, e pode transmitir a ideia de protecção política aos dirigentes envolvidos, incluindo o Director-Geral do IAOM, Edson Herculano dos Anjos de Almeida, e outros responsáveis do Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas.

MP diante de um teste decisivo

O Tribunal falou. Agora, o país aguarda a resposta do MP. Permanecer em silêncio seria consolidar a impunidade. Agir, pelo contrário, seria afirmar o primado da legalidade e restaurar alguma confiança nas instituições que devem proteger o interesse público.



**MISSÃO:**

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

MISSION:

Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO